DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.704, de 29 de junho de 2020.

"Autoriza, com restrições, o funcionamento do comércio não essencial no Município de Taiuva e dá outras providências".

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Município de Taiuva encontra-se na fase 2 (laranja), a que se refere o Plano São Paulo do Governo do Estado de São Paulo, disponível no sítio eletrônico https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp/;

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do comércio e serviços considerados não essenciais, no âmbito do Município de Taiuva, observando as seguintes condições:

I – horário de funcionamento, de segunda a sábado, das 13h às 17h, de forma seguida;

II – 20% (vinte por cento) da capacidade;

III - adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos do Plano São Paulo, cuja íntegra está disponível no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp.

Artigo 2º - Admite-se o funcionamento de bares somente nas seguintes modalidades:

I – delivery, por meio do qual o consumidor solicita os produtos por meio de telefone, e-mail, ou outro meio de comunicação, que serão entregues na residência/domicílio do consumidor;

II – drive-thru, por meio do qual o consumidor para defronte ao estabelecimento, utilizando de máscara de proteção facial, e sem sair do interior do veículo, solicita o produto, que lhe é entregue pelo responsável pelo comércio ou funcionário;

III – venda presencial, por meio do qual o consumidor comparece a pé junto ao balcão do estabelecimento, utilizando de máscara de proteção facial, solicita o produto, que apenas lhe será entregue com o compromisso de consumo em sua residência/domicílio, cabendo ao próprio proprietário zelar/fiscalizar para que isso ocorra.

Parágrafo Primeiro – Em todo caso, é vedado o acesso ao interior do estabelecimento, bem como o consumo nas suas próprias dependências e/ou seus arredores.

Parágrafo Segundo – Horário de funcionamento, de segunda a sábado, das 14 às 18 horas.

Parágrafo Terceiro – Para todas as modalidades de atendimento deverão ser adotados os protocolos padrões e setoriais específicos do Plano São Paulo, cuja íntegra está disponível no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp".

Artigo 3º - Fica proibido o funcionamento de academias, salões de beleza, cabeleireiros, manicure, pedicure e serviços congêneres.

Artigo 4º - Ficam revogados os artigos 4º, 5º e 6º do Decreto nº 2.702, de 24 de junho de 2020.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor 30 de junho de 2020, revogadas as disposições em sentido contrário, e vigorará até o dia 14 de julho de 2020.

Prefeitura do Município de Taiuva/SP, 29 de junho de 2020.

Francisco Sérgio Clapis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem Regina de Carvalho Canoli

Diretora do DEPLAN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
(Sistema de Registro de Preços)

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 2.404/2017) e a adjudicação da Pregoeira em favor das empresas vencedoras, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 16/2020, em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo as empresas vencedoras do certame:

Posto Taiuva Ltda., CNPJ nº 03.383.200/0001-69, valor global estimado de R$ 498.990,00;

Auto Posto Taiuva Ltda., CNPJ nº 49.224.785/0001-75, valor global estimado de R$ 417.580,00;

Gasodiesel Produtos de Petróleo Ltda., CNPJ nº 43.544.170/0001-40, valor global estimado de R$ 2.230,00;

Sendo o valor global deste certame estimado em R$ 918.800,00 (novecentos e dezoito mil e oitocentos reais).

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 29 de junho de 2020.

Francisco Sérgio Clapis

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 4º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 22/2019, Processo Licitatório nº 41/2019, que tem como objeto aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-500), para abastecimento de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, cuja assinatura foi em 24/09/2019, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 24/09/2019, cujo preço do litro assim foi registrado: 1) Empresa Posto Taiuva Ltda., CNPJ nº 03.383.200/0001-69, Item 01 - Etanol R$ 2,25 o litro e o 03 - Óleo Diesel S-500 R$ 2,89 o litro; 2) Empresa Auto Posto Taiuva Ltda., CNPJ nº 49.224.785/0001-75, Item 02 - Gasolina Comum R$ 3,92 o litro. Os valores detalhados por itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 29/06/2020.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 3º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 23/2019, Processo Licitatório nº 42/2019, que tem como objeto aquisição de 702,00 toneladas de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa “D” DER e 500 sacos de 25 KG de massa asfáltica fria, destinados aos serviços de recapeamento e tapa buracos do piso asfáltico em diversas vias públicas e nas estradas vicinais do município, cuja assinatura foi em 11/11/2019, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrado na ata referente a sessão pública realizada no dia 11/11/2019, cujo preço global assim foi registrado: Empresa Usina do Vale Construtora Eireli, CNPJ nº 05.321.084/0001-89, valor global estimado de R$ 303.598,97. O valor detalhado dos itens encontra-se disponibilizado no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 29/06/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 3º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 27/2019, Processo Licitatório nº 50/2019, que tem como objeto aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Setor de Saúde, cuja assinatura foi em 20/12/2019, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 20/12/2019, cujo preço global assim foi registrado: Empresa Oxigênio Jaboticabal Ltda. - EPP, CNPJ nº 05.482.901/0001-80, valor global estimado de R$ 51.640,00. Os valores detalhados por itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 29/06/2020.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 2º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 08/2020, Processo Licitatório nº 16/2020, que tem como objeto aquisição e recargas de cartuchos e toners, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura, cuja assinatura foi em 25/03/2020, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 25/03/2020, cujo preço global assim foi registrado: 1) Empresa FERNANDO MARTINS DA SILVA INFORMATICA - ME, CNPJ nº 07.220.750/0001-18, valor global estimado de R$ 121.225,00; 2) Empresa DANIEL MARTINS DA SILVA 12862451843 - ME, CNPJ nº 23.299.064/0001-30, valor global estimado de R$ 89.460,00 ; 3) Empresa RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 25.136.495/0001-01, valor global estimado de R$ 82.337,00; 4) Empresa DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ nº 08.739.660/0001-09, valor global estimado de R$ 69.992,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 29/06/2020.